



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 023/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Defensora Pública Dra. Sheila de Andrade Ferreira, para auxiliar junto à 4ª Defensoria Pública Itinerante da capital, sem prejuízo de suas atividades, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina, 26 de janeiro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral